



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO 16/2009

O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO HEINZ, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 16/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 31ª ZE - Montenegro-RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **OLIRIO ONESIO LIMA DOS SANTOS** e a Sra. **IRACI FERREIRA DOS SANTOS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 445/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e na cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 4-7-2011), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de jul.-13 a jun.-14, com percentual de 6,24%, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 09-7-2014.

Contrato original:	2.279,61
TA n. 02:	850,00
Total:	3.129,61 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

Des. Marco Aurélio Heinz,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.